



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

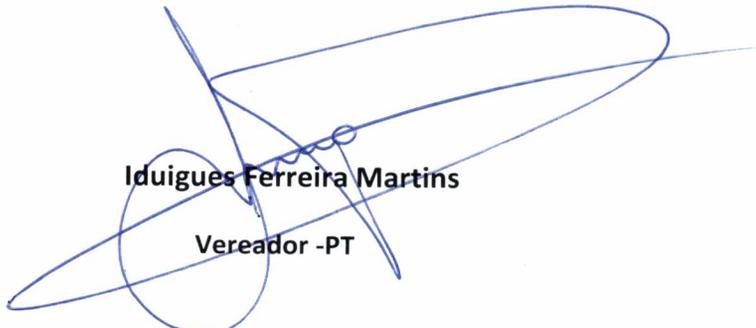
Sala das Sessões, em 27/02/2024

INDICAÇÃO N° 366/24

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente a realização manutenção do abrigo da parada de ônibus na Avenida Lourenço de Souza Franco, 2626, Jundiapéba.

A medida ora solicitada é uma reivindicação dos moradores que utilizam do transporte coletivo e que informaram que o abrigo do Ponto de ônibus se encontra em péssimo estado de conservação colocando em risco a segurança de quem necessita de embarcar e desembarcar neste ponto.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda , 22 de fevereiro de 2024.


Iduigues Ferreira Martins

Vereador -PT



